Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA N° 208/2021 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - **ÁREA SAÚDE**

Ao Projeto de Lei nº 160/2021 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, no Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2022:

Nome do Projeto / Atividade: DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS – PREVENÇÃO DE DOENÇAS

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Aquisição de vacinas antirrábica, para cães, para a distribuição gratuita pelo Centro de Controle de Zoonoses Dr. Dorival Jorge Júnior - CCZ, com vistas a prevenção da raiva em humanos e cães em áreas de risco para a saúde pública

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.103050580.1313.3390.32.00.1.002	63	130.000,00	100.000.00	230.000,00
TOTAL		130.000,00	100.000,00	230.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.101220100.1190.4490.51.00.1.002	54	1.987.288,89	100.000,00	1.887.288,89
TOTAL		1.987.288,89	100.000,00	1.887.288,89

PRODUTO DA AÇÃO: Aquisição de Material

Unidade de Medida	Meta Física				Preço do Item
			2022		
Unidade			1.000		100,00

JUSTIFICATIVA:

A raiva é vírus mortal transmitido para as pessoas pela saliva de animais infectados. A vacina antirrábica é essencial para manter os animais de estimação protegidos contra essa doença. Além disso, também se protegerá o ser humano

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2021.

Protetora Carol Dedonatti
Vereadora

Jairo Cardoso
Vereador

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR VEREADOR PARA A EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA SAÚDE:

DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS – PREVENÇÃO DE DOENÇAS – AQUISIÇÃO DE VACINAS ANTIRRÁBICA

Vereador	**Valor**
Protetora Carol Dedonatti	R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Jairo Cardoso	R$ 10.000,00 (dez mil reais)
TOTAL	R$ 100.000,00 (cem mil reais)